PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Proc. 370/08
Folha 017
Ass.

LEI N.º 1389 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

"DÁ NOME A RUAS LOCALIZADAS NO SETOR 06 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho localizado entre o Lote 05-R da gleba 15 e quadras 02, 07, 08, 13, 14 e 19 Setor 06 fica denominado de **Rua Dom Bosco**.

Art. 2º. O trecho localizado entre as quadras 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 do Setor 06 fica denominado de **Rua Ouro Preto do Oeste**.

Art. 3º. O trecho localizado entre as quadras 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18 do Setor 06 fica denominado de **Rua Edison Luiz Gasparotto**.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

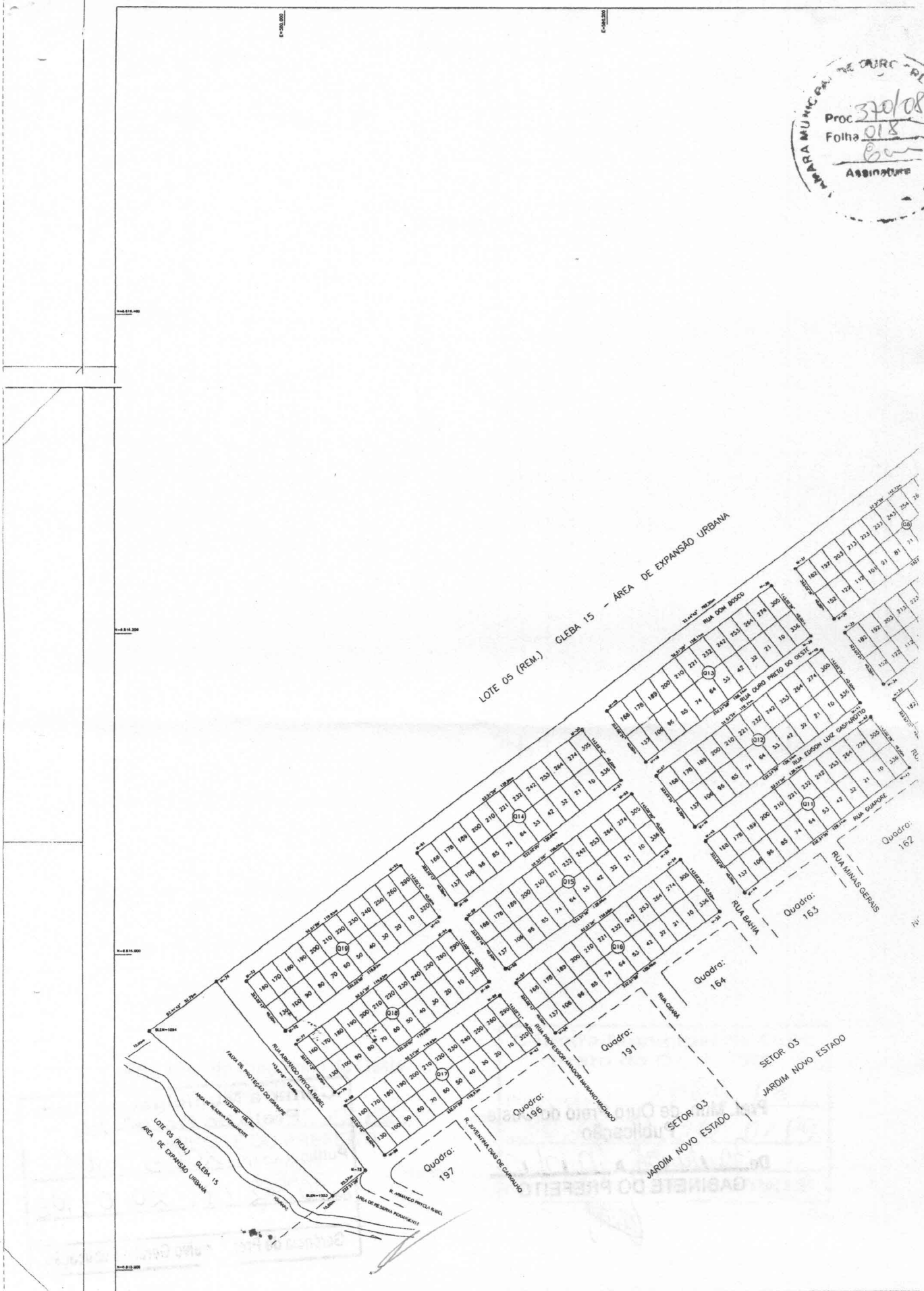
Ouro Preto do Oeste, em de dezembro de 2008, 120º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 30/12/08 A 20/01/09
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2069/08
de 30/12/08 a 20/01/09
Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 370/08
Folha 018
Assinatura





Orientação:

Convergência e Declinação do Marco BLEM 1051

Latitude.... 10°42'16.9765"S
Longitude.... 62°15'43.1544"W

Convergência Meridiana -00°08'13.554561"
Declinação Magnética -12°02'45.953167"

Variação Anual ..... -0°08'52.090572"
Fator Escala 0.99967973
Data ..... MARÇO DE 2007

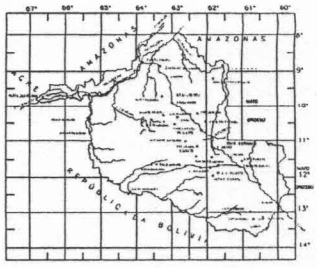


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Município OURO PRETO DO OESTE

CONVENÇÕES

- LIMITE DE ESTADO
- PERÍMETRO
- MARCO IMPLANTADO
- PONTOS LEVANTADOS
- MARCOS

PLANTA DE SITUAÇÃO



Título: PLANTA DO LOTEAMENTO DOM BOSCO

QUADRA / LOTES

Imóvel: ..... LOTEAMENTO DOM BOSCO
Município: .... OURO PRETO DO OESTE
SETOR: ---- 06
Estado (UF): . RONDONIA
Comarca: ..... OURO PRETO DO OESTE
Data: ..... AGOSTO DE 2007
Escala: 1:1.000

Proc 370/08
Folha 005
Assinatura

ESTACIO	ESTACIO	AZIMUTE	DISTANCIA
M-2	M-1	333.03'48"	13.95m
M-1	M-3	333.03'48"	11.00m
M-3	M-4	333.03'51"	11.00m

QUADRA	AREA (m2)
Q1	9.043,23
Q2	1.187,42
Q3	1.187,50
Q4	1.187,53
Q5	5.776,25
Q6	5.776,30
Q7	5.776,40
Q8	5.709,11
Q9	5.708,81
Q10	5.708,71
Q11	5.125,54
Q12	5.125,47
Q13	5.125,65
Q14	5.122,42
Q15	5.122,41
Q16	5.122,31
Q17	4.797,29
Q18	4.797,29
Q19	4.797,18
FXP1	4.670,52
FXP2	5.989,87

ÁREA DAS QUADRAS / LOTES = 92.196,82 m2
(SENDO QUE 9.043,23 m2 É DE ÁREA PÚBLICA)
ÁREA DAS FAIXAS DE PROTEÇÃO DOS IGARAPÉS = 10.660,39 m2
ÁREA DAS RUAS = 38.72,79 m2

ÁREA TOTAL = 141.580,00 m2

TOTAL = 19 QUADRAS
E 402 LOTES

QUADRO DE ÁREAS :

ÁREA : ..... 14.1560 ha

ÁREA : 141.560,00 m2

PERÍMETRO ... 2.189,47 m

RESP. TÉCNICO

EXECUÇÃO

Skala Topografia

skalatop@brturbo.com.br - fone 3461-2928

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 370/08
Folha 020
Assinatura

À

Secretaria Legislativa

Segue Lei Nº 1389 de 30-dezembro-2008 para os anotações necessárias.-

Em, 31/dezembro/2008.-

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMPV/PO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 370/08
Folha 02
Assinat.

A Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 370/08 contendo 20 (vinte) folhas, devidamente numeradas pelo setor competente, com o Projeto de Lei nº 509/08, conferido pela Assessoria Jurídica com a Lei nº 1.389 de 30/12/08, para arquivamento nesta Gerência.

Em: 31 de dezembro de 2008.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar